



Obras para ampliação de trecho da Santos Neves avançam



Avança, em Cachoeiro de Itapemirim, a série de melhorias na avenida Jones dos Santos Neves,

no trecho que vai da rotatória do BNH – também conhecida como Bolo de Noiva – ao acesso ao

bairro São Lucas. Nesta semana, começaram preparativos para pavimentação (foto). **p. 3**



Mais de 300 servidores participaram de palestra motivacional **p. 3**



Festa de Cachoeiro: shows no Parque de Exposições terão entrada solidária **p. 4**



Kits da Corrida de São Pedro devem ser retirados sexta (21) e sábado (22) **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Trecho da Santos Neves em ampliação ganha drenagem

Avança, em Cachoeiro de Itapemirim, a série de melhorias na avenida Jones dos Santos Neves, no trecho que vai da rotatória do BNH – também conhecida como Bolo de Noiva – ao acesso ao bairro São Lucas.

Desde a última semana, equipes da Secretaria Municipal de Obras (Semo) vêm atuando na implantação de rede de drenagem no lado do Café Campeão, para prevenção de alagamentos.

Posteriormente, irão aumentar a largura da pista, ajustar seu nivelamento com pavimentação asfáltica e construir calçada cidadã em toda a sua extensão.

Preparativos para pavimentação em área incorporada

No lado do Perim Center, onde já foi feita a ampliação da área da pista, com a redução de sua calçada (que ganhou concretagem e recuo para parada de ônibus), as equipes começaram, nesta segunda-feira (17), a preparar a base do solo para asfaltar-lo nos próximos dias. O local ganhará, ainda, ciclofaixa.

Autorizadas pelo governo estadual – responsável pela via –, essas intervenções, que tiveram início em maio, são executadas pela Semo com base em projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), também, com a finalidade de melhorar o trânsito na região.

Ainda está prevista construção de trevo no acesso ao São Lucas, com semáforo para



Equipes também começaram preparativos para asfaltar área incorporada à pista

orientar o trânsito de quem sai do bairro para a Jones dos Santos Neves, sentido BNH.

“O andamento das obras está dentro da normalidade, ainda que, no seu decorrer, tenham surgido algumas necessidades, como o remanejamento de postes de energia elétrica, que ainda será feito, e a compatibilização

de serviços com o funcionamento do centro comercial à margem da pista, para não causar transtornos ao fluxo de veículos e pessoas no acesso ao estabelecimento. Sendo assim, a previsão é a de que os trabalhos sejam concluídos em julho”, esclarece o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Mais de 300 servidores participaram de palestra motivacional

Trezentos e dez servidores da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, representantes de diversos setores, participaram da palestra “Desenvolvimento profissional e comportamental no serviço público”, realizada no Teatro Municipal Rubem Braga, na quinta-feira (13).

De caráter motivacional, o evento foi ofertado pela Escola do Servidor, da Secretaria Municipal de Administração (Semad), em parceria com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), que elegeu Cachoeiro como cidade polo no sul do estado.

A professora Maria da Ressurreição da Silva Coqueiro, mais conhecida como Marizinha Coqueiro, foi quem ministrou a atividade, que abordou, de maneira dinâmica e descontraída, temáticas sobre relacionamento interpessoal, a importância do servidor público para a sociedade, cultura organizacional, planejamento estratégico, marca e legado e assédio moral.

A palestrante ressaltou a seriedade e a importância de capacitações de caráter motivacional para os servidores. “Falar para os servidores é um compromisso gratificante, ainda

mais quando são discutidas temáticas como essas: incentivá-los a pensar sobre a marca e o legado que desejam deixar em suas organizações, e fazê-los perceber o entendimento da missão e da visão do local onde estão trabalhando. Então, são temas que levam a uma reflexão e a um aprofundamento de conhecimentos que são necessários a todos os servidores públicos”, ressalta Marizinha Coqueiro.

Os servidores presentes demonstraram satisfação pela forma como as temáticas foram apresentadas. “A palestra de hoje foi sensacional. Abordou assuntos que, frequentemente, nós servidores públicos precisamos ouvir para que possamos saber o real significado de Serviço Público. Deu um show de motivação. Agradeço à Escola do Servidor por promover ações tão importantes para melhorar a nossa gestão”, relata Charlene Brunhara, subsecretária de Desenvolvimento Econômico (Semdec).

Uma das representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), a gerente de Políticas de Saúde, Marusca Mesquita, complementa que os conhecimentos adquiridos nesse tipo de evento acrescentam benefícios ao servidor e à

população. “Esses conceitos em ética, desempenho profissional e moral devem permear nosso dia a dia para que a qualidade dos serviços seja realmente disponibilizada à sociedade em geral, que necessita dos nossos atendimentos”, salienta.

O secretário municipal de Administração, Cláudio Mello, reforça a importância das atividades selecionadas e ofertadas pela prefeitura, por meio da Escola do Servidor. “O objetivo da atual gestão é capacitar e preparar, cada vez mais, os servidores, para que estes possam atender, com maior eficiência, os munícipes”, ressalta.



O evento foi realizado no Teatro Rubem Braga, nesta quinta-feira (13)

Festa de Cachoeiro: shows no Parque de Exposições terão entrada solidária

Mais uma vez, curtir os shows gratuitos da Festa de Cachoeiro no Parque de Exposições, além de diversão, também significará solidariedade.

De 27 a 30 de junho, moradores e visitantes que forem ao local do evento, no bairro Aeroporto, poderão doar, como “entrada solidária”, 1 quilo de alimento não-perecível, para colaborar com o abastecimento de instituições de assistência social do município. Arroz, feijão, açúcar, óleo, leite e pó de café estão entre os itens.

A doação poderá ser feita no portão principal (por onde vão passar os pedestres), no Pavilhão 3 (que funcionará como estacionamento) e, ainda, na entrada do Clube do Cavalo. O recolhimento será realizado por equipes do Banco de Alimentos da prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

Todo o montante arrecadado vai ser encaminhado, primeiro, ao Banco de Alimentos, que é responsável pela complementação da alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional e do abastecimento de 14 entidades socioassistenciais do município.

“Será uma ótima oportunidade para, mais uma vez, estimularmos na população o sentimento de solidariedade, além, é claro, de divulgarmos o próprio Banco de Alimentos, que presta importante serviço ao seu público”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Cerca de 7 toneladas arrecadadas na edição 2018

Na edição 2018 da Festa de Cachoeiro no Parque de Exposições, a prefeitura conseguiu arrecadar cerca de 7 toneladas de alimentos



Arroz, feijão, açúcar, óleo, leite e pó de café estão entre os itens

para o Banco de Alimentos.

Referência no ES

Único na região Sul do Espírito Santo, o Banco de Alimentos de Cachoeiro é referência estadual na promoção de segurança alimentar e nutricional. Funciona na rua Moisés Campos Pancini, S/N, bairro Aeroporto. Para fazer doações, é necessário entrar em contato pelo telefone (28) 3521-9114.

Instituições atendidas pelo Banco de Alimentos:

Recanto da Criança; Aprisco Rei Davi; Lar João XXIII; Lar Adelson Rebello; Lar Nina Arueira; APAE; Villagindo; Centro de Convivência Vovó Matilde; Casa de Passagem Madre Tereza de Calcutá; GAASV; Hospital Santa Casa; Hospital Infantil; Casa Verde; e LBV.

Confira os serviços municipais no feriado prolongado

Durante o feriado prolongado de Corpus Christi – de quinta (20) a domingo (23) –, a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim manterá os seguintes serviços:

Saúde

A Unidade de Pronto Atendimento, no bairro Marbrasa, funcionará normalmente, atendendo a casos de urgência e emergência a qualquer hora. As ambulâncias da unidade poderão ser acionadas, também dia e noite, pelo telefone (28) 3155-5014.

Para os moradores de Itaoca e regiões próximas, a referência é o Pronto Atendimento do distrito, que funcionará das 7h às 19h. Depois desse horário, a população local poderá contar com o apoio da ambulância da unidade, que também poderá ser acionada por telefone

(3539-1285).

Crianças menores de 12 anos que precisarem de atenção urgente deverão ser encaminhadas ao Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Sumaré, que funciona 24 horas, ou à extensão do PAI no Aquidaban, que atende, das 7h às 19h, os moradores da região próxima à unidade.

Limpeza e cemitério

Na limpeza pública, a coleta de lixo funcionará normalmente. Também haverá funcionários em regime de escala, atuando no cemitério municipal do Coronel Borges. Eles atenderão das 7h às 17h e, depois desse horário, haverá um servidor de plantão na capela.

Segurança

A Guarda Civil Municipal e os agentes de

trânsito atuarão em regime de escala, nesses quatro dias de feriadão. Quem precisar dos serviços poderá entrar em contato por meio do número 190. Além deles, a Defesa Civil deixará servidores de sobreaviso 24 horas, que atenderão pelo telefone 98814-3497.

Espaços culturais

Os espaços culturais de Cachoeiro receberão visitantes da seguinte forma neste feriadão:

A Casa de Cultura Roberto Carlos funcionará das 9h às 15h, de quinta a domingo. A Casa dos Braga não funcionará domingo e, nos demais dias, abrirá das 9h às 15h. O Museu Ferroviário Domingos Lage não funcionará na quinta e no domingo, mas abrirá sexta-feira e sábado (22), das 7h30 às 13h30.

Kits da Corrida de São Pedro devem ser retirados sexta (21) e sábado (22)

Quem vai correr a 41ª edição da São Pedro, que ocorrerá no sábado (22), em Cachoeiro, deve ficar atento à retirada do kit para a prova.

A entrega do material aos inscritos será feita na sexta (21), das 13h às 21h30, e, no dia da prova, das 9h às 12h, na Academia Atletas, unidade Perim Center, no bairro Caiçara.

É importante lembrar que, para a retirada do kit adulto, além do comprovante de inscrição, o participante deverá levar um pacote de fralda geriátrica. Já para o kit infantil, o donativo é um litro de leite. Os itens arrecadados serão destinados à filantropia.

Nas duas categorias, adulto e kids, deverá ser apresentado, na hora, um documento com foto, que pode ser substituído, no caso das crianças, pela certidão de nascimento, e, para os adultos, pelo comprovante de inscrição.

Para que o kit seja retirado por terceiros, está disponível, no site do evento (corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br), a procuração (Anexo I), que deverá ser assinada pelo atleta.

Já os corredores inscritos na categoria Moradores de Cachoeiro deverão apresentar, além da inscrição, título de eleitor e um comprovante de residência.



Itens são indispensáveis para participação na prova

A prova

“Tradição que Transforma” é o tema da corrida neste ano. A prova terá início no pavilhão de eventos da Ilha da Luz, com a largada das categorias masculino e feminino às 19h, para os três percursos: 5, 10 e 15 quilômetros. A categoria kids terá largada às 15h, no mesmo local.

A 41ª Corrida de São Pedro é organizada pela

prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer de Cachoeiro (Semesp), e conta com o apoio da Unimed Sul Capixaba, Perim, Cofril, Selita, Unopar, Celp, Armando Pneus, Padaria Top, Academia Atletas, Sicoob Credirochas, Planeta H Carros e Cachoeiro Suplementos. Todas as informações sobre a prova estão no site oficial da prova.

Entrega dos kits

Academia Atletas – Perim Center (Av. Jones dos Santos Neves, 1372/1442 - Caiçara)

.Sexta-feira (21) - 13h às 20h

.Sábado (22) - 8h às 12h

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 18 de Junho de 2019 - Nº 5844

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7698

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 7.480, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE INCLUI, ALTERA, ATUALIZA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 7.480, de 17 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 2º. Para os casos de ensino superior será exigido o cumprimento de 25% (Vinte e cinco por cento) do total do curso e comprovação de matrícula na Instituição de Ensino no período subsequente.

§ 3º. Será vedado a concessão do primeiro termo de compromisso de estágio a estudantes que estejam cursando os últimos 6 (seis) meses para conclusão do curso.”

Art. 2º Altera o artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 7.480, de 17 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º. O quantitativo de oferta de vagas será de até 20% do número de servidores ativos, da Administração Pública Municipal, de acordo com as ofertas de bolsas.”

Art. 3º Altera o *caput* do artigo 11 e seu § 1º da Lei Municipal nº 7.480, de 17 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, não sendo permitida renovação, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

§ 1º. Deverá ser assinado Termo de Compromisso por 12 (doze) meses, permitida renovação até o limite temporal estipulado no prazo previsto no caput.”

Art. 4º Altera o Artigo 1º, § 1º, da Lei 5.860, de 9 de agosto de

2006, , que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado efetuar para o servidor público municipal o fornecimento do vale-transporte em pecúnia ou indenização nos casos previstos em regulamento.”

Art. 5º Ficam convalidados os termos de compromisso de estágio a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Município.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.639

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11221/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 17 de junho de 2019, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
EVANI DA SILVA CARDOSO	EMEB “Maria das Graças Felipe” e	4ª
BEIGLER APARECIDA RABBI MACHADO	EMEB “Alto São Vicente” EMEB “Pe. Gino Zatelli”	4ª

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocupar o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 17 de junho de 2019, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
AMANDA ODAISE FARIZELLI	EMEB "Maria das Graças Felipe" e EMEB "Alto São Vicente"	4ª
EVANI DA SILVA CARDOSO	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	4ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 676/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 146/2019 07/06/2019	MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI-ME	Aquisição de Material Esportivo para Praça PEC 3000 – CEU da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1 - 3639/2018
Nº 147/2019 07/06/2019	DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-EPP	Aquisição de Material Esportivo para Praça PEC 3000 – CEU da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Nº 148/2019 07/06/2019	V. P. SILVA BRINQUEDOS-ME	Aquisição de Material Esportivo para Praça PEC 3000 – CEU da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.	

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 681/2019

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS INVESTIGATIVOS INSTAURADOS.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.447/2017, resolve:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, conforme extratos abaixo:

PROCESSO Nº 26.805/2018

PORTARIA Nº 1.194/2018 (PROCESSO)

SERVIDOR: **EMERSON DA SILVA GLORIA**

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 38276/2016

PORTARIA Nº 827/2016 (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA)

SERVIDOR: **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS - MATRICULA Nº 19.056**

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 31.917/2018

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (NÃO FOI ABERTA PORTARIA)

SERVIDORES: **EDINETE MODESTO FRAGA MENDES e EVANDRO SANTANA COUTINHO**

DECISÃO: ARQUIVAMENTO INTERNO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE RELATÓRIO**

PROCESSO: 3201/2019

PROTOCOLO: 1377902

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2019

FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da COPAD

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 011/2019.

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

OBJETO: A cessão da servidora FLAVIA TOGNERI LOMAR,

titular do cargo de Professora PEB-B-V, matrícula Nº 28.890, para exercer função gratificada no Município de Marataízes.

VIGÊNCIA: Da data de publicação até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Flavia Togneri Lomar - Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 01-15.788/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 170/2019.

CONTRATADO: HERICSON FREITAS TIBURCIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: A prestação de serviços para Apresentação Musical da Banda LIGAÇÃO DIRETA com RENATO CASANOVA, no dia 14 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 22h, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), em virtude da “FEIRA DA BONDADE 2019”.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 01291-10010001 – Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Hericson Freitas Tiburcio – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-16.284/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: HERICSON FREITAS TIBURCIO.

OBJETO: Apresentação Musical da Banda LIGAÇÃO DIRETA com RENATO CASANOVA, no dia 14 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 22h, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), em virtude da “FEIRA DA BONDADE 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-16.284/2019.

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para nele fazer constar que o item “8.13 - O candidato que desistir da vaga, ficará impedido de ser contratado pela PMCI para os anos de 2020 e 2021, visando minimizar os prejuízos causados à Administração Pública.” fica **EXCLUÍDO** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

Gustavo Carvalho Lins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Simplificado nº 1/2019

Franksnei Rangel Alves
Membro

Jersilânio Souza Silva
Membro

Renan D'Assunção Mata
Membro

Edna Alice Andrade Costa Figueiredo
Membro

Fabiola Cristina Gadioli de Carvalho
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ERRATA DO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº: 09/2019

A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, publica ERRATA referente ao Extrato de ordem de serviço nº 09/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, publicado no Diário Oficial nº 5799 de 10 de abril de 2019, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2019.

LEIA-SE: Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATADA: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO

OBJETO: Contratação de Arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo para a realização da “41ª Corrida de São Pedro”.

VALOR: R\$ 2.884,68 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-20.450/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000302/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação

via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPF2219	108100	PM40156426	27/03/2019	542-8/03
MBH2676	108100	PM40156232	30/03/2019	581-9/01
MTI8316	108100	PM40156333	29/03/2019	545-2/01
OCW5667	108100	PM40156734	05/04/2019	587-8/00
MTY4314	108100	PM40156985	10/04/2019	587-8/00
MTU1979	256230	CI00898290	11/04/2019	763-3/01
MSY0665	256230	CI08100510	11/04/2019	554-1/04
MTE3340	256230	CI00899987	18/04/2019	555-0/00
ODH6179	256230	CI08100214	11/04/2019	763-3/01
OCZ1216	256230	CI08100370	18/04/2019	545-2/06
PPH6372	256230	CI08100424	17/04/2019	555-0/00
MSN8505	108100	PM40156920	15/04/2019	605-0/01
KRZ1858	108100	PM40107434	16/04/2019	545-2/01
MTQ2172	108100	PM40153516	18/04/2019	573-8/00
MPY0801	256230	CI08100563	18/04/2019	574-6/03
MRW8874	256230	CI08100460	20/04/2019	545-2/01
MTS9358	256230	CI08100536	25/04/2019	545-2/06
MRE7545	256230	CI08100677	22/04/2019	554-1/04
MQU2902	256230	CI08100678	22/04/2019	599-1/00
ODK1F23	256230	CI08100682	23/04/2019	545-2/06
MTX7865	256230	CI08100686	24/04/2019	736-6/02
OYI3557	256230	CI08100708	23/04/2019	554-1/04
OYG0095	108100	PM40154157	18/04/2019	605-0/01
MPJ0813	108100	PM40154161	22/04/2019	604-1/02
OYE1540	108100	PM40154165	22/04/2019	605-0/01
ODN4337	256230	CI08100567	20/04/2019	583-5/00
ODN4337	256230	CI08100568	20/04/2019	605-0/01
PPF1876	256230	CI08100585	24/04/2019	573-8/00
AMZ4040	256230	CI08100716	24/04/2019	763-3/01

AZA5908	108100	PM40156598	21/04/2019	605-0/01
OCZ1310	108100	PM40052759	22/04/2019	546-0/00
MTC5223	108100	PM40154020	23/04/2019	545-2/06
MRE7545	256230	CI08100801	26/04/2019	554-1/04
MSF4461	256230	CI08100389	30/04/2019	545-2/06
PPP2648	256230	CI08100588	30/04/2019	568-1/00
PPS7969	256230	CI00897073	02/05/2019	604-1/02
MTX2066	256230	CI08100688	06/05/2019	556-8/00
ODE1404	256230	CI08100229	09/05/2019	583-5/00
OVJ2861	256230	CI08100544	30/04/2019	554-1/01
PPX6352	256230	CI08100545	30/04/2019	554-1/01
NJS1709	256230	CI08100549	06/05/2019	545-2/06
PPN5744	108100	PM40153520	03/05/2019	573-8/00
MTY8D11	256230	CI00899135	11/05/2019	547-9/00
LLF7763	256230	CI08100232	13/05/2019	763-3/01
MQZ9G83	256230	CI08100429	03/05/2019	545-2/06
OCZ1064	256230	CI08100693	07/05/2019	554-1/07
MQW7231	108100	PM40154662	08/05/2019	556-8/00
MST3159	256230	CI08100727	06/05/2019	545-2/06
OYF8507	256230	CI08100394	04/05/2019	556-8/00
PPS0863	256230	CI08100395	04/05/2019	604-1/02
KWD3D69	256230	CI08100963	10/05/2019	599-1/00
MQW6943	108100	PM40154678	14/05/2019	556-8/00
MTB2783	108100	PM40156683	09/05/2019	704-8/01
MSZ9799	108100	PM40156686	19/05/2019	573-8/00
MPY8277	108100	PM40156764	18/05/2019	545-2/01
MST9859	108100	PM40154684	18/05/2019	545-2/01
JHU5451	108100	PM40154686	18/05/2019	556-8/00
OCZ1086	108100	PM40156770	19/05/2019	594-0/01
OCV0931	108100	PM40153522	20/05/2019	573-8/00
MSZ8566	256230	CI08100592	07/05/2019	574-6/03
MPZ0199	256230	CI08100597	11/05/2019	556-8/00
MTV4F23	256230	CI08100735	11/05/2019	545-2/06
KPS5685	256230	CI08100736	11/05/2019	763-3/01
OVL4944	256230	CI08100742	17/05/2019	545-2/06
MPZ3780	256230	CI08100822	12/05/2019	546-0/00
MOY0378	256230	CI08100826	16/05/2019	552-5/00
MQY6461	256230	CI08101001	20/05/2019	555-0/00
PPT5242	108100	PM40153524	21/05/2019	573-8/00
MTE2573	108100	PM40154191	17/05/2019	605-0/01
MSU1189	108100	PM40154692	19/05/2019	573-8/00
MTT8952	108100	PM40154694	19/05/2019	550-9/00
MQH5654	108100	PM40154764	23/05/2019	656-4/00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Junho de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Seguranças e Trânsito
Decreto Nº 27.446

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000313/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10-Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

ODL9922	256230	CI00899192	19/02/2019	545-2/01	195,23
MRV7391	108100	PM40131223	09/02/2019	523-1/01	130,16
OYI5025	108100	PM40131772	09/02/2019	723-4/00	130,16
PPA0626	108100	PM40131776	09/02/2019	604-1/02	195,23
NSV8103	108100	PM40052599	10/02/2019	579-7/00	2934,70
MPO6734	108100	PM40052600	11/02/2019	587-8/00	130,16
CBO2270	108100	PM40131226	13/02/2019	552-5/00	130,16
NMX1946	108100	PM40131402	13/02/2019	605-0/01	293,47
MSS5625	108100	PM40131442	18/02/2019	604-1/02	195,23
MHN1881	256230	CI00899079	21/02/2019	545-2/01	195,23
OVE8827	256230	CI00899226	27/12/2018	545-2/06	195,23
MTM1761	256230	CI00898471	02/01/2019	546-0/00	130,16
MQE5701	256230	CI00898946	28/12/2018	556-8/00	195,23
MPW2000	256230	CI00899354	07/01/2019	570-3/00	130,16
MHN1881	256230	CI00899080	21/02/2019	552-5/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Junho de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ROYALTIES**

Aos 14 dias do mês de junho de 2019, às 17:30, na Secretaria Municipal de Fazenda, sob a presidência do Sr. Eder Botelho da Fonseca, estiveram reunidos os conselheiros Miguel Brunhara Jacomelli, representante da Sociedade Civil Organizada, Diego Motta Libardi, Alexandre Silva Curitiba, Eder Botelho da Fonseca Representantes do Poder Executivo, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira, Secretária de Cultura e a Secretária Estela Maria Moreira Andrade, reuniram-se para tratar da seguinte pauta:

1- Autorização para utilização de recursos dos royalties para construção do Centro de Referência CRAS em Itaoca Pedra no valor de R\$ 440.812,98; Reforma do Museu Ferroviário no valor de R\$ 350.000,00; Execução de Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação, no bairro Campo Leopoldina valor orçado em R\$1.712.623,22; Execução de Drenagem e Pavimentação, no bairro Marbrasa no Valor Orçado de R\$3.693.984,49.

Após os cumprimentos iniciais registramos a presença de Fernanda Maria Merchid Martins Moreira, Secretária de Cultura. Registramos ainda, a ausência dos conselheiros Izaias Buson Representante da ACISCI e o Dr. Wallace Rocha de Abreu representante da OAB Cachoeiro. Em seguida, o Presidente deste conselho apresentou a 1ª pauta da reunião para aprovação

1-Construção do Centro de Referência CRAS em Itaoca Pedra no valor de R\$ 440.812,98 destacando a importância do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) como um portal de cidadania para acesso e reconhecimento dos direitos sociais, contribuindo assim para melhorias na vida do público atendido, com acesso a serviços socioassistenciais, cujas ações são voltadas para as necessidades básicas da população. Ato contínuo foi dada oportunidade a Srª Fernanda, Secretária de Cultura, para apresentar o 2º item da pauta da reunião 2- Reforma do Museu Ferroviário,

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
DJJ6114	108100	PM40106981	20/01/2019	627-0/00	195,23
MSN5991	256230	CI00899304	21/01/2019	555-0/00	130,16
MQE3924	108100	PM40052867	24/01/2019	555-0/00	130,16
MQU3443	256230	CI00899074	24/01/2019	550-9/00	130,16
MRM4113	256230	CI00899023	23/01/2019	545-2/06	195,23
PFX7804	256230	CI00898734	03/12/2018	541-0/00	130,16
MRC7653	256230	CI00898572	28/11/2018	606-8/01	195,23
MTZ3081	256230	CI00899252	22/12/2018	763-3/01	293,47
MRG5158	108100	PM40052058	19/12/2018	552-5/00	130,16
MQU3443	256230	CI00895143	24/01/2019	518-5/01	195,23
MTO9443	256230	CI00899416	29/01/2019	545-2/06	195,23
JWU1486	256230	CI00899026	23/01/2019	519-3/00	293,47
MTO9135	108100	PM40131302	29/01/2019	554-1/01	195,23
MTY4232	108100	PM40131304	29/01/2019	554-1/01	195,23
PPF9930	108100	PM40052582	29/01/2019	573-8/00	293,47
HFG4174	256230	CI00899300	07/02/2019	604-1/02	195,23
KOJ5610	256230	CI00899038	08/02/2019	554-1/01	195,23
PPL2829	256230	CI00899444	06/02/2019	596-7/00	1467,35
LSQ5439	256230	CI00899341	08/02/2019	612-2/00	293,47
OVF5649	256230	CI00899503	07/02/2019	604-1/02	195,23
MSF4702	256230	CI00899510	11/02/2019	556-8/00	195,23
MQA2295	256230	CI00899516	13/02/2019	556-8/00	195,23
MTT1719	256230	CI00899518	14/02/2019	556-8/00	195,23
OCW8286	256230	CI00899574	14/02/2019	736-6/02	130,16
MSN0327	256230	CI00899587	16/02/2019	763-3/01	293,47

através de um breve relato histórico onde hoje funciona o Museu Ferroviário de Cachoeiro que faz parte da história cachoeirense, onde o objetivo principal é preservar a história da ferrovia que teve influência vital no crescimento econômico e social do município e que já foi um dos principais produtores de café do Brasil, contando hoje com um acervo permanente, com fotografias, documentos, móveis e um torno que era utilizado para construir peças de reposição da linha férrea e das locomotivas. Relatou que o espaço também é usado para atividades culturais, visitas de escolas, visitas ao público fomentando assim o turismo, destacando importância inegável de preservar a história, memória, cultura e identidade desses indivíduos e as mais diversas manifestações artísticas. Ao final, por unanimidade, foi aprovado o valor orçado de até 500 mil para reforma do museu, uma vez que no projeto apresentado não estava incluída a reforma de 4 banheiros para o local. Convidado também a apresentar o projeto de construção de drenagem e pavimentação, itens 3 e 4 da pauta dessa reunião, o Conselheiro Alexandre da Silva Curitiba, ponderou a importância do referido projeto, onde prevê a construção de um muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação, no bairro Campo Leopoldina e pavimentação de diversas ruas do Bairro Marbrasa. Visando proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança através da pavimentação de vias públicas urbanas. Após análise dos presentes e, por entenderem a importância dos referidos projetos, e estar em consonância com a Lei 8.308//2006, o Conselho aprovou, por unanimidade, as solicitações referente a utilização dos recursos dos Royalties. Nada mais havendo a tratar, lavram a presente ata e encerram a reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 14/06/2019

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente

MIGUEL BRUNHARA JACOMELI
Conselheiro

DIEGO MOTTA LIBARDI
Conselheiro

ALEXANDRO DA SILVA CURITIBA
Conselheiro

ESTELA M M ANDRADE
Secretária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 009/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança particular uniformizada desarmada para eventos. Lote único, no valor global de R\$

207.168,00, em favor de RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 16.697.776/0001-42.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/06/2019

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ERRATA

No aviso de licitação do **Pregão Eletrônico nº. 020/2019 – SRP – ID 770311**, publicado no dia 14/06/2019, ONDE SE LÊ “02/06/2019”, LEIA-SE: “02/07/2019”. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/06/2019.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 016/2019 – ID 768761**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche e água mineral para os participantes da 41ª corrida de São Pedro que será realizada no dia 22 de junho de 2019 no Pavilhão da Ilha da Luz. Lote 01, no valor total de R\$ 13.500,00, em favor de SAVANA EVENTOS LTDA ME CNPJ: 04.264.973/0001-99. Lote 02, no valor total de R\$ 17.500,00, em favor de SAVANA EVENTOS LTDA ME CNPJ: 04.264.973/0001-99.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/06/2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHIMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** – vinculada a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: **053/2019**

Reclamado: **STATUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Fantasia: STATUS CONSULTORIA

CNPJ: 26.926.084/0001-82

Auto de Infração nº **02524**

Data da Lavratura: 02 de maio de 2019

Auditor Fiscal: Ricardo Silva Fonseca, Susany Garcia Calvi e Rodrigo Sabino dos Santos.

Infração: Artigos 6º, IV e VI e 39, III, IV e V da Lei 8.078/90 c/c Artigo 12, IV, V e VI do Decreto 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 27.447/2017

NOTIFICAÇÃO

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada, em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O notificado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: **053/2019**

Reclamado: **STATUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Fantasia: **STATUS CONSULTORIA**

CNPJ: 26.926.084/0001-82

Notificação nº: **06385**

Data da Lavratura: 03 de maio de 2019

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos.

Infração: Artigo 55, §4º da Lei 8.078/90.

Providências: Em virtude do Processo nº 053/2019, cujas cópias da inicial e documentos que a instruem seguem juntamente à presente notificação, notifico esta empresa a informar este órgão, por escrito, em que empresas correspondentes deste Município foram celebrados contratos para consumidores, que apresentaram reclamações e ensejaram abertura do presente processo. Deverão ser informados a Razão Social e CNPJ da(s) empresa(s) correspondente(s).

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 27.447/2017

IPACI

PORTARIA Nº 333/2019

RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 245, DE 7 DE MAIO DE 2019.

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a relação anexa à Portaria nº 245, de 7 de maio de 2019, que trata da Concessão de licença para tratamento de saúde, *onde se lê*: “SEMTRA”, *leia-se*: “SEMSET”, pertinente ao servidor público municipal Aldo Zeferino Bento, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 335/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
AMANDA BRUM VIEIRA	Professor PEB A V	SEME	1 dia	6/6/2019	20395/2019
ANA VIRGINIA DA SILVA MARTINS	Professor PEB A V	SEME	1 dia	5/6/2019	20504/2019
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	Vigia	SEMSET	1 dia	31/5/2019	19997/2019
IVONI CARMEN COSTA FURLAN	Professor PEB D V	SEME	2 dias	6/6/2019	20438/2019
JOSANE LINS PAULO	Professor PEB B V	SEME	1 dia	3/6/2019	19748/2019
LEONARDO LUIZ DA SILVA LEITÃO	Secretário Escolar	SEME	1 dia	31/5/2019	20354/2019
LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO	Professor PEB C V	SEME	30 dias	14/5/2019	17488/2019
KARINE NEVES SILVA COELHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	1 dia	30/5/2019	19882/2019
MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	Recepcionista	SEMAD	2 dias	30/5/2019	20035/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	8 dias	31/5/2019	20027/2019
NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	Guarda Municipal	SEMSET	4 dias	4/6/2019	20358/2019
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	Professor PEB A V	SEME	1 dia	5/6/2019	20502/2019
VANESSA DOS SANTOS MARINO	Professor PEB B V	SEME	4 dias	28/5/2019	19796/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 336/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor PEB

C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 2 (dois) dias a partir de 13 de junho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 17.488, de 17/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 15 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 337/2019

RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 287, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a relação anexa à Portaria nº 287, de 20 de maio de 2019, que trata da Concessão de licença para tratamento de saúde, *onde se lê*: “07 (sete) dias a partir de 13/05/2019”, *leia-se*: “07 (sete) dias a partir de 17/05/2019”, pertinente a servidora público municipal Francislane Nicomedio de Araújo Dalmazio, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 342/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ATHAGIL FERREIRA NETO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2 dias	6/6/2019	20766/2019

EUZILENE SOARES ROCHA	Ajudante Geral	SEME	1 dia	30/5/2019	20389/2019
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V	SEME	1 dia	3/6/2019	20610/2019
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	9 dias	6/6/2019	20348/2019
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	Odontólogo Odontólogo	SEMUS	30 dias	3/6/2019	20680/2019
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor PEB B V	SEME	2 dias	6/6/2019	20619/2019
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C V	SEME	7 dias	6/6/2019	20377/2019
ROBERTO RAPOSO DE CASTRO	Odontólogo	SEMUS	3 dias	10/6/2019	20767/2019
TAMIRES SOUSA E SILVA	Professor PEB A V	SEME	01 dia	3/6/2019	20617/2019
TÂNIA DEZAN DE SANT'ANNA FERREIRA	Professor PEB B V	SEME	03 dias	5/6/2019	20598/2019
WAGNER ROCHA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	21 dias	27/5/2019	18947/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 343/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **VOLNEY SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **28 (vinte e oito)** dias a partir de 7 de junho de 2019, conforme avaliação da junta médica constante no processo sob. n.º 15303, de 2/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 7 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de julho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 344/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **28 (vinte e oito)** dias a partir de *7 de junho de 2019*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 13.201, de 15/4/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 7 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *4 de julho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *5 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 345/2019

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA CECILIA COSTA NASSUR**, ocupante de do cargo de Odontólogo, matrículas 10.437 e 17.725, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *3 de julho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 20.680, de 7/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta à* servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 7 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *1 de agosto de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *2 de agosto de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 346/2019

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga *benefício auxílio-doença*, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, ocupante do cargo Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de **10 (dez)** dias a partir de *7 de junho de 2019*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de nº 16190, de 8/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta à* servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 7 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *16 de junho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *17 de junho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 347/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LINDOMAR GOMES SANTANA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **28 (vinte e oito)** dias a partir de *7 de junho de 2019*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 12.936, de 12/4/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 7 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *4 de julho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *5 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 348/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
BIANCA DUARTE BAHENSE	Professor PEB B V	SEME	1 dia	31/5/2019	20626/2019
CARMO LUIS DE CARVALHO	Pintor	SEMO	30 dias	28/5/2019	19842/2019
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	Técnico em Edificações	SEMFA	2 dias	4/6/2019	20592/2019
ELZA DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	1 dia	3/6/2019	20308/2019
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB C IV	SEME	1 dia	7/6/2019	20635/2019
GUSTAVO BOLZAN	Odontólogo	SEMUS	2 dias	3/6/2019	20190/2019
ISOLINA MOREIRA FERRAZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	31/5/2019	19767/2019
LEDINA BUFFOLO BRAVIM	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	10 dias	7/6/2019	20640/2019
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari	SEMSUR	15 dias	3/6/2019	20646/2019
MARCO AURELIO DA SILVA	Gari	SEMSUR	3 dias	5/6/2019	20382/2019
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	1 dia	10/6/2019	20920/2019
MONICA NESPOLI	Professor PEB A V	SEME	3 dias	5/6/2019	20917/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 349/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CARMO LUIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **02 (dois)** dias a partir de **27 de junho de 2019**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 19.842, de 3/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 7 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em **28 de junho de 2019** e retorno ao trabalho a partir de **29 de junho de 2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 350/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **63 (sessenta e três)** dias a partir de **3 de junho de 2019**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 19.765, de 3/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em **4 de agosto de 2019** e retorno ao trabalho a partir de **5 de agosto de 2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO: 46-17821/2017

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

LOCADOR: RODRIGO SIMONATO SOARES, CPF sob o nº 051.622.197-38.

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de locação de bem imóvel constituído de 01 (um) apartamento de nº 702, do Edifício Santa Cecília, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.122,89 (um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 13.474,68 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e do condomínio R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.15 e 3.3.90.36.01

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA** (Presidente IPACI), **RODRIGO SIMONATO SOARES** (Locador).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
PRESIDENTE EXECUTIVA

DATA CI**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA POR ADESÃO**

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, CNPJ nº 06.190.976/0001-50.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para Aquisição de Açúcar Cristal, conforme segue:

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇÚCAR CRISTAL: Especificação: De origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarosa de cana-de-açúcar, embalado em são resistente de polietileno atóxico, pacote com 5Kg. O produto deverá apresentar cor clara, características e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	60	PAINEIRAS	RS 7,33	RS 439,80
VALOR TOTAL						RS 439,80

VALOR GLOBAL: R\$ 439,80 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

PROCESSO: Processo DATA CI nº 45-18511/2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 197 /2019.**

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR ocupante do cargo de Supervisor T.I., para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2019, advindo do Processo Administrativo nº 81.818/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 198 /2019.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada ANETE DE OLIVEIRA LACERDA ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2019, advindo do Processo Administrativo nº 78.664/2018, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 199/2019.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NAS REPARTIÇÕES DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o recesso parlamentar, no período de **18 a 31/07/2019**, o expediente nas repartições deste Poder Legislativo Municipal funcionará de **segunda a sexta-feira**, das **07 às 13 horas**.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no caput os serviços essenciais, que poderão atuar em horário diverso do estabelecido, a critério da Chefia Imediata.

Art. 2º - Cumpra-se.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 200/2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NOS DIAS 20, 21 E 26/06/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 28.135/2018 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019), RESOLVE:

Art. 1º – Em virtude do feriado municipal, alusivo à “Corpus Christi”, não haverá expediente nas repartições deste Poder

Legislativo, no dia 20 de junho/2019 (quinta-feira).

§ 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho/2019 (sexta-feira).

§ 2º - Excepcionalmente, no dia 26 de junho/2019 (quarta-feira), o expediente nas repartições deste Poder Legislativo funcionará no horário de 07 às 13 horas, em virtude da Sessão Solene comemorativa à festa da cidade.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 201/2019.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 86773/2019:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
IZAULINA DA SILVA GOMES	01	04/07/2019	05/07/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 202/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº (geral) 86704/2019 e 86961/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	07/06/2019	07/06/2019	08/06/2019
LUCILIA R.STANZANI	Assessor Gabinete Parlamentar	03	10/06/2019	12/06/2019	13/06/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 203/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), à servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestados médicos apresentados, através dos requerimentos protocolados nesta casa sob os nº (geral) 86768 e 86910/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
VANESSA DA S. COSTA MAMEDE	Assessor de	01	07/06/2019	07/06/2019	08/06/2019
	Corregedoria/ Ouvidoria	02	11/06/2019	12/06/2019	13/06/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 10/2019

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia não geográfico 0800 no formato tridígito para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Data de Assinatura: 13 Junho de 2019

Prazo: 13 de Junho de 2020

Valor: R\$ 40.116,00 (quarenta mil, cento e dezesseis reais).

Dotação: 3.3.90.39.42 – SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES
Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Ricardo Cameron (Representante legal da contratada)

Processo: 81.818/2019

Adesão Ata

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO**Espécie: Contrato Administrativo nº 11/2019****Contratada: CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA****CNPJ: 08.541.850/0001-09****Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Contratação de agência de publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal**Data de Assinatura:** 13 Junho de 2019**Prazo:** 31 de dezembro de 2019**Valor:** R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) .**Dotação:** 3.3.90.39.82 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**Signatários:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **Gustavo Coelho Fontana** (Representante legal da contratada)**Processo:** 78.664/2018**Tomada de Preços 01-2019**

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão Presencial nº 06/2019****Processo nº 84.499/2019****Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE REDE DE COMPUTADORES**Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:**LICITANTE: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME****CNPJ: 14.771.730/0001-09****VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Junho de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA****GEPEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ nº 32.450.652/0001-14,** torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 147/2009, válida até **02 de junho** de 2023, por meio do Processo nº 2543820, para a atividade 3.02 - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada Rua José Vinhas da Costa nº 174, Central Parque, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.**Protocolo: 2312019FAT****EXTRATO DE LICENÇA****NOVAEX GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 06.885.711/0001-77,** torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 044/2015, válida até 09 de Abril de 2019, através do protocolo nº 40926/2013, para a atividade 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Governador Mario Covas snº, Km 415, Safra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.**Protocolo: 2322019FAT****PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**